

Mulheres em Situação de Rua: o perfil das mulheres acolhidas no Abrigo João de Deus – Belém – PA

Mujeres em Situación de Calle: el perfil de las mujeres acogidas en el Abrigo João de Deus – Belém – PA

Women in a Street Situation: the profile of women received in the João de Deus Shelter – Belém – PA

Adriana Clícia Ferreira Ramos

Jessica da Silva de Sousa

Maria Goreth dos Santos Soeiro

Resumo: Este artigo objetivou conhecer o perfil das mulheres em situação de rua acolhidas no Abrigo João de Deus. Realizou-se análise documental em 08 prontuários referentes ao período de janeiro a agosto de 2019. O estudo teve abordagem quantitativa e qualitativa que permitiu caracterizar e analisar o perfil dessas mulheres. Os resultados apontaram que 63% das mulheres acolhidas são idosas, 62% não são alfabetizadas, 62% faziam uso de álcool e outras drogas, o conflito familiar com 50% dos motivos que levaram à situação de rua, 50% estão há mais de cinco anos institucionalizadas e 63% não possuem vínculo familiar. A análise dos dados evidenciou que essas mulheres passaram por um processo gradativo de perda de direitos e que a questão de gênero se constituiu em um agravante à situação de rua vivenciada por elas.

Palavras-chave: Mulheres. Situação de Rua. Acolhimento Institucional. Política Pública.

Resumen: Este artículo tuvo como objetivo conocer el perfil de las mujeres em situación de calle acogidas en el Abrigo João de Deus. Fue realizado un análisis documental en 08 prontuarios referentes al período de enero a agosto de 2019. El estudio tuvo un enfoque cuantitativo y cualitativo, que permitió caracterizar y analizar el perfil de estas mujeres. Los resultados obtenidos apuntan que 63% de las mujeres acogidas son ancianas, 62% no son alfabetizadas, 62% hacían uso del alcohol y otras drogas, el 50% de los motivos es el conflicto familiar, 50% están más de cinco años institucionalizadas y 63% no tiene vínculo familiar. El análisis de los datos evidenció que estas mujeres pasaron por un proceso gradual de pérdidas de sus derechos y que la cuestión del género es un agravante para la situación de calle vividas por ellas.

Palabras clave: Mujeres. Situación de calle. Abrigo Institucional. Política Pública

Abstract: This article aimed to get to know the profile of homeless women sheltered in the Abrigo João de Deus. The document analysis was carried out in 08 medical records for the period from January to August 2019. The study had used a quantitative and qualitative approach that allowed to characterize and analyze the profile of these women. The results showed that 63% of the women welcomed are elderly, 62% are not literate, 62% used alcohol and other drugs, family conflict with 50% of the reasons that led to the street situation, 50% are more than five institutionalized years and 63% have no family ties. The analysis of the data showed that these women went through a gradual process of loss of rights and that the gender was an aggravating factor in their homeless experience on the street.

Keywords: Women. Street situation. Institutional Reception. Publicpolicy

Adriana Clícia Ferreira Ramos – Assistente Social pela Universidade Federal do Pará - UFPA, Especialista em Gestão e Planejamento de Políticas Públicas e Serviço Social pela Escola Superior da Amazônia - ESAMAZ. E-mail: adrianacliciaas@gmail.com

Jessica da Silva de Sousa – Assistente Social pela Universidade Federal do Pará - UFPA, Especialista em Gestão e Planejamento de Políticas Públicas e Serviço Social pela Escola Superior da Amazônia – ESAMAZ. E-mail: jessica.ssufpa@gmail.com

Maria Goreth dos Santos Soeiro – Assistente Social pela Faculdade Pan Amazônica – FAPAN. E-mail: gorethsantos33@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A existência de pessoas vivendo em situação de rua é uma das expressões da “questão social” presentes, principalmente, nas grandes capitais do Brasil, o que reflete a desigualdade e indiferença resultantes do modo de produção capitalista, que exclui parcela considerável da população, violando direitos básicos, como moradia (CF/88).

Para Yamamoto (2004), a “questão social” se manifesta atualmente, como resultado da reestruturação capitalista, que provoca graves consequências para a classe trabalhadora em razão das mudanças no campo do trabalho, agravada pela ausência do Estado na garantia dos direitos daqueles que se encontram socialmente vulneráveis. Para a autora, a gênese da “questão social” é advinda das transformações no mundo do trabalho, pois a acumulação do capital cresce na mesma proporção da miséria.

Desta forma, a “questão social” está fortemente arrolada à População em Situação de Rua (PSR), visto que a PSR é resultado do elevado grau de desigualdade social e econômica presente na sociedade capitalista, que estimula a pauperização, o desemprego, o emprego informal, entre outros problemas que contribuem para o aumento dos números de pessoas vivendo em situação de rua.

Silva (2009) considera o fenômeno da PSR como “uma expressão radical da questão social na contemporaneidade”. De acordo com sua análise, é necessário que se chegue aos piores níveis de degradação humana para que o Estado considere garantir os mínimos necessários a esta população.

Com objetivo de conhecer o perfil dessa população no país, foi realizada, em 2007/2008, uma pesquisa censitária em 71 municípios brasileiros, que apontou a existência de 31.922 indivíduos nessa situação, sendo 82% homens e 18% mulheres.

Em Belém, segundo uma pesquisa realizada pela Universidade Federal do Pará – UFPA em 2014, publicada pelo Instituto de Educação Matemática e Científica do Programa Interdisciplinar Trópico em Movimento, sob o título: “A População em Situação de Rua em Belém e Ananindeua - PA”, havia um contingente de 583 pessoas em situação de rua em Belém e Ananindeua. Destas, 16,3% eram mulheres.

Os motivos que conduzem à situação de rua, apontados na pesquisa nacional, são condições a que, muitas vezes, essas pessoas são expostas, tais como: uso de substâncias psicoativas (35,5%); desemprego (29,8%); conflitos familiares (29,1%). Motivos que, de alguma forma, estão relacionados uns com os outros, e/ou aparecem como consequência um do outro.

Entretanto, o que se pretende nesse estudo é dar maior atenção à situação de rua vivenciada por mulheres, a despeito de aparecerem em menor número em ambas as pesquisas apresentadas anteriormente, elas enfrentam maiores adversidades e das mais diferentes formas, destacando-se a vulnerabilidade social a que estão expostas, tanto pela questão de estarem vivenciando situação de rua, como pela questão de gênero.

Desta forma, se buscará traçar o perfil dessas mulheres que vivenciaram situação de rua e que, atualmente, residem no espaço de acolhimento Institucional Abrigo João de Deus – AJD, em Belém/PA.

1. Caminhos Metodológicos

A partir da autorização para a pesquisa de campo, concedida pela presidente do Abrigo João de Deus às assistentes sociais voluntárias e à assistente social coordenadora da instituição, foram adotadas as seguintes etapas para a realização deste estudo: pesquisa documental em 08 prontuários de atendimento das mulheres acolhidas na Instituição no período de janeiro a agosto de 2019; caracterização do perfil das mulheres a partir das seguintes variáveis: faixa etária, escolaridade, uso de álcool e outras drogas, motivos que levaram à situação de rua, tempo de institucionalização e vínculo familiar; posteriormente, realizou-se análise crítica de cada variável que apontou o perfil dessas mulheres.

2. Gênero no Contexto da PSR: algumas considerações teóricas

De acordo com Costa (2008), quando se fala em relação de gênero, se está falando de poder, na medida em que as relações entre masculino e feminino são relações desiguais, assimétricas, que mantém a mulher subjugada ao homem e ao domínio patriarcal.

Na perspectiva cultural patriarcal, somos frutos da educação diferenciada, baseada na desigualdade e na metamorfose das relações. Entende-se por patriarcado:

Organização sexual hierárquica da sociedade tão necessária ao domínio político. Alimenta-se do domínio masculino na estrutura familiar (esfera privada) e na lógica organizacional das instituições políticas (esfera pública) construída a partir de um modelo masculino de dominação (arquétipo viril) (COSTA, 2008, p.05).

Na história da formação da sociedade brasileira, especialmente no período da colonização, o modelo de família que se estabeleceu foi o modelo patriarcal. Este modelo, como o próprio nome indica, caracteriza-se por ter como figura central o patriarca, ou seja, o “pai”, que é simultaneamente chefe do clã (dos parentes com laços de sangue) e administrador de toda a extensão econômica e de toda influência social perante a sociedade (SARTI, 2015).

Ainda de acordo com Sarti (2015), no Brasil, esse modelo de família começou a se formar logo no primeiro século da colonização, século XVI, a partir da herança cultural portuguesa, cujas raízes ibéricas estavam, nessa época, fortemente vinculadas com o passado medieval europeu. E a família patriarcal era o mundo do homem por excelência. Crianças e mulheres não passavam de seres insignificantes e amedrontados, e que tinham como maior aspiração as boas graças do patriarca.

Neste sentido, Borges (2009) diz que aos homens, em geral, se dispunha todos os tipos de regalias, a começar pela dupla moral vigente, que lhes permitia aventuras com criadas e escravas, desde que fosse guardada certa discrição, enquanto que, às mulheres, desde que não se destinasse à procriação, tudo era proibido.

O patriarcado construiu a visão sobre o sexo feminino de forma violenta, desde os estágios da infância, onde este começa a se instalar na consciência de ambos os sexos para delinear seu futuro, moldando a mente dos indivíduos de tal forma que a desconstrução do modelo machista assimilado se torna difícil, já que este passa a ser um traço cultural da sociedade na qual se insere. O sistema patriarcal buscou formas de se justificar no meio social (BORGES, 2009).

Deste modo, conforme ressalta Borges (2009), a hierarquia pautada pela condição masculina era construída na afirmação de que este sexo era o dominante, enquanto as mulheres foram con-

vencidas de que seu lugar social era de subordinação, sendo fortalecida pelas instituições, a religião, a família e o próprio Estado, que serviram de apoio para sua expansão.

O debate sobre este tema tem se concentrado em diversos movimentos que levantam variadas possibilidades de interpretação sobre como a sociedade conduz e impõe as relações de gênero, seja como um debate em torno das relações de poder, bem como a questão da participação no mercado de trabalho e vida política, este discurso é encontrado nos movimentos feministas e de masculinidades (LISBOA, 2010).

Assim, de acordo com Lisboa (2010), as relações de gênero criam padrões fixos do que é próprio para o feminino e para o masculino e reproduzem estas regras como um comportamento natural do ser humano, criando condutas e modos únicos de se viver sua natureza sexual. Isto significa dizer que a questão de gênero tem uma ligação direta com a forma como estão organizados, na sociedade, os valores, desejos e comportamentos acerca da sexualidade.

A discussão em torno de gênero perpassa pela observação que fazemos das relações sociais, no trabalho, no lazer, na política etc. Convivemos permanentemente com relações de dominação, relações de poder. Entende-se, então, que o gênero é ainda uma das primeiras formas de distribuir e significar o poder, sendo que o que é classificado como masculino tende a ser mais forte, superior e poderoso, ao passo que o que é considerado feminino é visto como mais fraco, com menos poder, e por isso deve ficar sob a esfera de proteção e de submissão ao masculino (SARTI, 2015).

Nesse contexto, Borges (2009) assevera que, ao analisar a realidade em estudo do ponto de vista de gênero, percebe-se que aparecerão algumas diferenças e particularidades da situação de rua vivenciada por mulheres, que são resultantes da construção social que permeia a questão de gênero. Contudo, homens e mulheres estão expostos aos mesmos determinantes que conduzem a essa situação.

Para fins de melhor compreensão da PSR, se fará uso do conceito de População em Situação de Rua utilizado pela Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, que o considera como:

Grupo populacional heterogêneo, caracterizado por sua condição de pobreza extrema, pela interrupção ou fragilidade dos vínculos familiares e pela falta de moradia convencional regular. São pessoas compelidas a habitar logradouros públicos (ruas, praças, cemitérios, etc.), áreas degradadas (galpões e prédios abandonados, ruínas, etc.) e, ocasionalmente, utilizar abrigos e albergues para pernoitar. (BRASIL, 2008, p. 08).

Para Silva (2009), a problemática que envolve população em situação de rua é composta por múltiplos fatores, tanto estruturais (ausência de trabalho e renda, ausência de moradia etc.), quanto biográficos (doenças mentais, consumo de álcool e ou outras drogas, ruptura com os vínculos familiares etc.), ou, ainda, fatores como os desastres em massas (terremotos, inundações e outros).

Ainda segundo a autora acima, outros fatores cooperam, também, para a produção e reprodução do fenômeno população em situação de rua na sociedade capitalista, havendo intrínseca relação entre si, entre eles: suas múltiplas determinações; expressão radical da questão social na contemporaneidade; localização nos grandes centros urbanos; o preconceito como marca do grau de dignidade e valor moral atribuído pela sociedade às pessoas atingidas pelo fenômeno; as particularidades vinculadas ao território em que se manifesta e a tendência à naturalização do fenômeno.

Desta forma, os determinantes que provocam tal situação estão diretamente ligados à questão estrutural da sociedade capitalista, que se expressam na ausência de moradia, inexistência de trabalho e renda, mudanças econômicas e institucionais de forte impacto social. Com isso, corroboram Ramos e Wanzeler:

Vale destacar que as transformações ocorridas no mundo do trabalho, por causa do sistema capitalista, contribuem de forma expressiva para o aumento desse segmento, uma vez que, a ausência de trabalho que se manifesta na vida dessas pessoas na forma de desemprego, traz consequências graves, pois é por meio do trabalho que a pessoa garante renda, para o mínimo de sua sobrevivência, o sujeito se desvincula das relações sociais que possuía e passa a buscar outras estratégias de sobrevivência. Quando não obtém êxito na busca de meios para sobreviver, essas pessoas passam a ocupar locais públicos como espaço de sua moradia. Com a dificuldade de acesso a condições mínimas de uma vida social digna, essa população irá fazer parte de uma parcela da sociedade, que sofre com a desigualdade, com a exclusão social e com a pobreza. (RAMOS; WANZELER, 2016, p. 24-25).

Assim, as relações conflituosas que se estabelecem entre capital e trabalho, desde a origem do sistema capitalista, contribuíram de forma decisiva para ao aumento desse segmento populacional cada vez mais socialmente vulnerável, em especial, o objeto desse estudo: as mulheres, que vivenciam tal situação.

3. Políticas Públicas de Atenção à População em Situação de Rua

Historicamente, a população em situação de rua sempre foi tratada pelo Estado de forma omissa, com ações pontuais e assistencialistas. A promulgação da Constituição Federal de 1988 instituiu o tripé da seguridade social brasileira, composta pela saúde, previdência social e assistência social, o que representou um marco para a proteção social no país. Segundo o Artigo 194 da CF/88: “a Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.”. No que diz respeito à assistência social, a CF/88 traz:

Art. 203 A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Art. 204 As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art.195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo à coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. (BRASIL, 2012, P. 112)

Contudo, somente na década seguinte foram realizadas algumas reformas na política de assistência social, como homologação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1993, estabelecendo normas e critérios para a organização da assistência social no país (BRASIL, 2012, p.4). Ao mesmo tempo em que se organizavam os movimentos sociais que buscavam introduzir, nas agendas de discussão estatal, grupos que não tinham direitos legalmente garantidos, como a PSR. Merece destaque o protagonismo da própria população em situação de rua, que começou a se organizar com a criação do Movimento Nacional da População de Rua – MNPR, que teve participação decisiva para o início do reconhecimento dos direitos sociais a esse segmento.

Com a instituição da Política Nacional de Assistência Social no ano de 2004, foram estabelecidas a oferta de ações e serviços a grupos vulneráveis, estruturados pelo Sistema Único de Saúde, com articulação de ações, serviços e benefícios e que assegurou a cobertura da assistência social para a PSR. E, no ano de 2005, foi promulgada a Lei 11.258 de 30 de dezembro de 2005, que alterou a LOAS e constituiu a obrigatoriedade de criação de programas direcionados à população em situação de rua.

No ano seguinte, o Governo Federal criou um Grupo de Trabalho Interministerial-GTI, com a intenção de elaborar estudos e propor políticas públicas para a inclusão social da população em situação de rua. Em 2007/2008, foi realizada a pesquisa nacional a fim de conhecer o perfil da PSR, e, em 2009, foi instituído o Decreto 7.053 de 23 de dezembro de 2009, formando a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.

Desta forma, foram constituídas as primeiras políticas públicas instituídas nacionalmente, voltadas às pessoas em situação de rua, com destaque à Política Nacional para a População em Situação de Rua e às políticas públicas formuladas especificamente para esse público, como, por exemplo, o Consultório na Rua e o Centro Pop. A Política Nacional para a PSR tem como princípios:

- I - Promoção e garantia da cidadania e dos direitos humanos;
- II - Respeito à dignidade do ser humano, sujeito de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais;
- III - Direito ao usufruto, permanência, acolhida e inserção na cidade;
- IV - Não-Discriminação por motivo de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, nacionalidade, atuação profissional, religião, faixa etária e situação migratória;
- V - Supressão de todo e qualquer ato violento e ação vexatória, inclusive os estigmas negativos e preconceitos sociais em relação à população em situação de rua. (BRASIL, 2008, p. 14).

Assim, por meio de muito tensionamento político e mobilização social, a PSR passa a ser reconhecida pelo Estado como um segmento com direitos de cidadania.

A PNAS divide os tipos de Proteção Social em Proteção Social Básica-PSB e Proteção Social Especial de média e alta complexidade-PSE, que, a partir da implementação do SUAS, passa a ofertar serviços específicos à PSR na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A PSR é atendida em todos os níveis de proteções. Todavia, é por meio da PSE que se busca dar conta das particularidades demandadas pela PSR e tem a oferta de serviços desenvolvidos no Centro de Referência de Assistência Social-CREAS, por meio do Serviço Especializado em Abordagem Social-SEAS, que atende demanda espontânea e realiza busca ativa nas ruas que fazem parte do seu território de abrangência, objetivando realizar oferta de serviços socioassistenciais. E ainda no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua desenvolvido no Centro POP, que faz parte da média complexidade. O serviço é ofertado a pessoas que moram e/ou sobrevivem de atividades desenvolvidas nos logradouros públicos.

O Serviço de Alta Complexidade irá ser demandado quando a PSR necessita de abrigo e acolhimento institucional. Compreendendo assim: serviços de proteção integral (moradia, alimentação, higienização, trabalho protegido) para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando serem retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.

Esse tipo de serviço de acolhimento institucional é ofertado pelo Abrigo João de Deus desde a década de 1980, porém, sem vínculo estatal, o que será apresentado no próximo tópico.

Assim, apesar dos avanços alcançados pela Política Nacional para a PSR, se observa que existem particularidades que merecem atenção, como a situação de rua vivenciada por mulheres.

Sabe-se que existe todo um estigma e marginalização que permeia a PSR de uma forma geral, porém, no caso da mulher, todo esse processo é acentuado em razão da dominação masculina. Sobre isso, asseveram Sarmiento e Pedroni:

O signo “mulher” tem sua própria especificidade constituída dentro e através de configurações historicamente específicas de relações de gênero. Seu fluxo semiótico assume significados específicos em discursos de diferentes “feminilidades” onde vem a simbolizar trajetórias, circunstâncias materiais e experiências culturais históricas particulares. Diferença nesse sentido é uma diferença de condições sociais. (BRAH, *apud* SARMENTO; PEDRONI, 2006)

O Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) é constituído por homens e mulheres em situação de rua ou que tem trajetória de rua, e que lutam por criação e ampliação de políticas públicas voltadas a esta população. No entanto, percebe-se uma ausência de respostas que levem em consideração a questão de gênero, que está associada ao menor valor e importância das mulheres, ligado a um lugar de subordinação numa sociedade patriarcal, impregnada de conceitos machistas que buscam a todo custo obscurecer a necessidade dessa discussão.

Desta forma, no intento de conhecer um pouco mais sobre a realidade das mulheres que vivenciaram situação de rua e que hoje se encontram residindo no Abrigo João de Deus, e ainda fomentar a discussão em torno da temática, será apresentado o perfil de oito mulheres acolhidas, a partir da análise dos prontuários das mesmas.

4. Caracterização do Abrigo João de Deus

Antes de apresentar o resultado dessa pesquisa, faz-se necessário contextualizar esta Instituição de acolhimento para a PSR.

De acordo com o Estatuto Reformado do Abrigo João de Deus (2017), a instituição surgiu em 1981, por meio da idealização do padre Francisco Gugliotta, italiano, missionário da Ordem dos padres Xaverianos da Igreja Católica.

De acordo com o referido padre, este projeto teve início a partir do dia em que um homem em situação de rua o abordou na escadaria da Igreja das Mercês (centro de Belém) e lhe questionou a respeito de um lugar para se alimentar e descansar. Desta forma, por não ter naquele momento nenhum lugar para “abrigar” aquela pessoa, o padre decidiu reunir apoio com pessoas religiosas e criar um espaço para acolher pessoas naquelas condições. E, assim, com auxílio de alguns paroquianos da Igreja das Mercês e a doação de uma casa, nasceu o Abrigo João de Deus, em 1981, e inaugurado oficialmente em 1982, que se encontra localizado na Tv. Joaquim Távora, nº 305, bairro da Cidade Velha, Belém/PA.

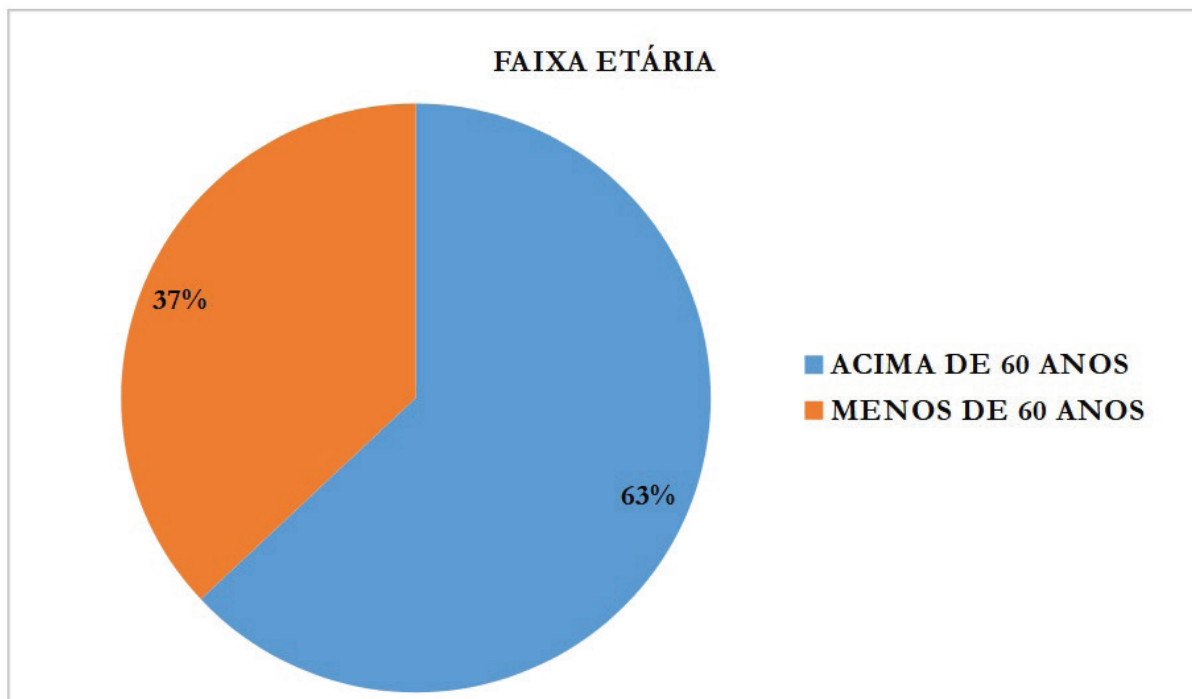
O Abrigo João de Deus é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, beneficente, filantrópica, cultural e de assistência social, sem cunho político ou partidário, que funciona como espaço de acolhimento de curta ou longa permanência, e é considerado de utilidade pública para a sociedade. Seu principal objetivo é fornecer acolhimento institucional e assistência às pessoas adultas em situação de rua e idosos, sendo priorizados os que apresentam algum tipo de enfermidade e que se encontram com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos. (ESTATUTO DO ABRIGO JOÃO DE DEUS, 2017).

A instituição é mantida, principalmente, por meio de arrecadações feitas em eventos por sua diretoria voluntária e doações de parceiros em geral, que contribuem com materiais de higiene, limpeza, alimentação etc. e por meio de trabalho voluntário e, ainda, parceria com algumas instituições por meio de estágio supervisionado (Universidade Estadual do Pará-UEPA, Universidade Federal do Pará-UFPA, Universidade da Amazônia-UNAMA, Centro Universitário do Pará-CESUPA, Secretaria Municipal de Saúde-SESMA por meio do Consultório na rua etc.). Atualmente, a entidade tem como presidente a Irmã Maria Rayol Gonçalves (madre superiora), co-fundadora da obra e, como coordenadora, a Irmã Maria Goreth Soeiro. Possui, no seu quadro de funcionários, 10 (dez) profissionais contratados (uma contadora, um porteiro, um motorista, uma cozinheira, uma lavadeira, um de serviços gerais e quatro cuidadoras). A equipe técnica é composta por profissionais voluntários, entre estes, duas assistentes sociais, uma terapeuta ocupacional, dois advogados, quatro médicos geriatras, um clínico geral, uma enfermeira, um oftalmologista e uma dentista.

O Abrigo possui uma filial localizada em Marituba/PA, a casa Cidadela João de Deus, que passou a funcionar desde a década de 1990, com perfil voltado especificamente para idosos.

5. Resultados

Gráfico 1: Faixa etária



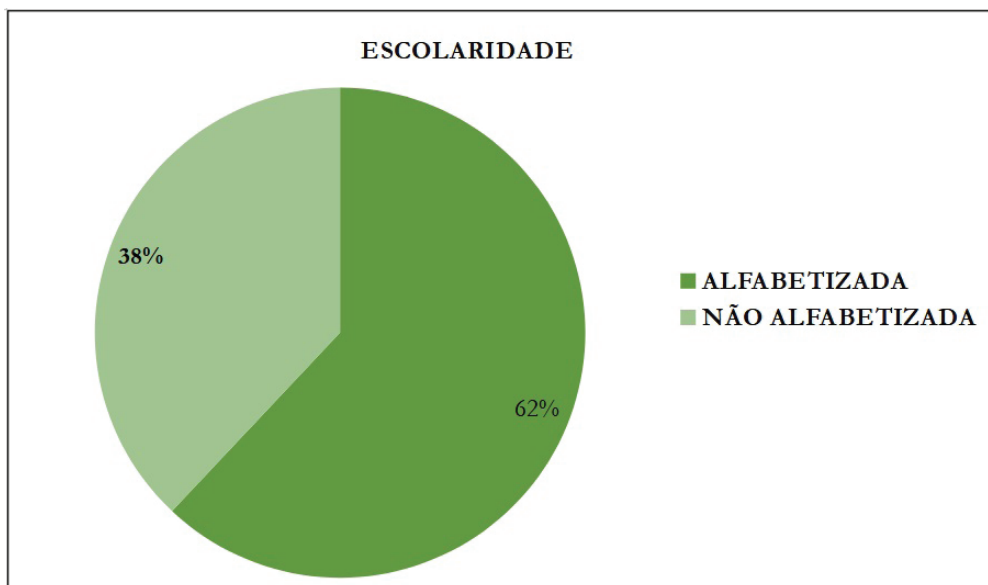
Fonte: Prontuário de atendimento individual, Abrigo João de Deus Belém/Pará.

Observa-se que, do universo pesquisado, 63% das mulheres residentes no AJD são idosas, ou seja, podemos inferir com isso que essas pessoas podem ter sofrido um processo gradativo de perda de direitos, ao ponto de chegarem a essa fase da vida e não terem garantidos direitos básicos como moradia (CF/88) e que, combinado com outros fatores, as fizeram vivenciar situação de rua e atualmente precisarem estar em uma instituição de longa permanência, já que agora sofrem dupla exclusão, conforme Brêtas:

O agravamento desta situação pode ser constatado quando o cenário observacional passa a ser a rua e/ou logradouros públicos dos grandes centros urbanos, nos quais é cada vez mais frequente nos depararmos com pessoas duplamente excluídas – por serem pobres e por serem idosas (Brêtas *et al.*, 2010, p. 477).

Assim, no que diz respeito ao acolhimento institucional de pessoas idosas, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais preconiza que deve ser de caráter provisório e excepcional – de longa permanência apenas quando esgotadas as possibilidades de autossustento e de convívio com os familiares –, sendo dever das instituições assegurar a convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2014).

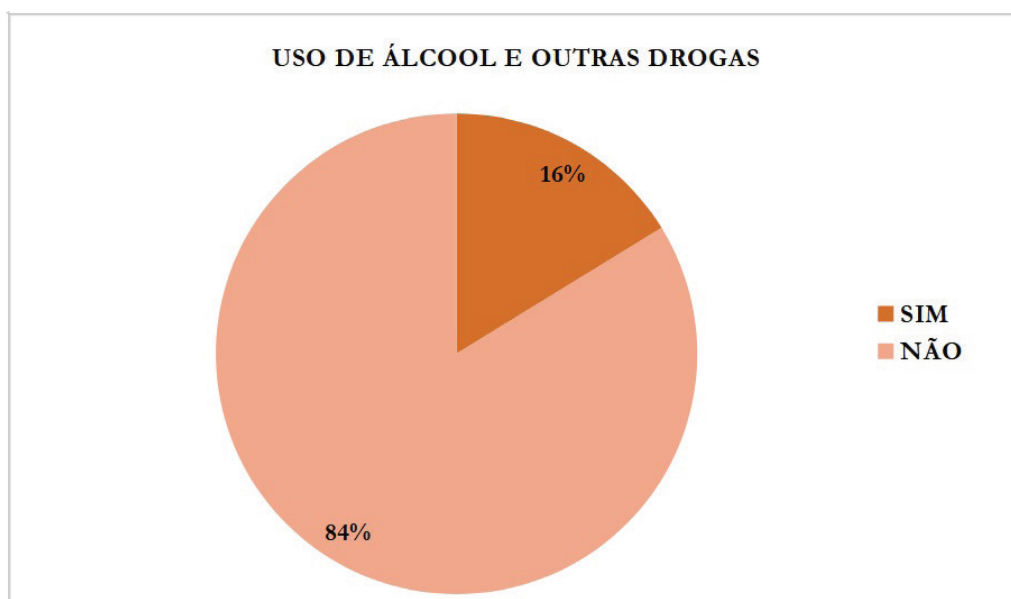
Gráfico 2: Escolaridade



Fonte: Prontuário de atendimento individual, Abrigo João de Deus Belém/Pará.

Apesar do percentual de mulheres alfabetizadas ser de 62%, o nível de escolaridade é baixo, a maioria tem somente o ensino fundamental incompleto. Esta baixa escolaridade está diretamente ligada à construção social de que, à mulher, foi dado o papel de cuidar da casa e da prole, e ainda às maneiras de sobrevivência adotadas pela PSR, que colabora para a execução de atividades informais e precárias desenvolvidas por este segmento populacional. Segundo Fraga (2011, p. 28), este fator está “ligado diretamente às condições do mercado de trabalho na lógica capitalista que não propicia condições de igualdade educacional aos indivíduos e prioriza a competitividade”.

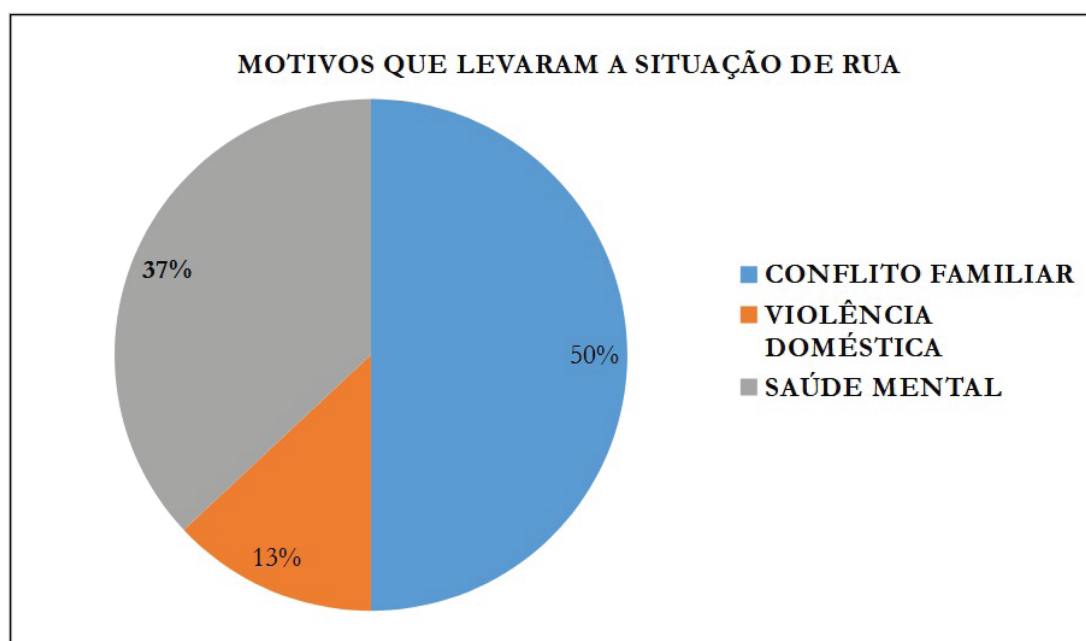
Gráfico 3: Uso de álcool e outras drogas



Fonte: Prontuário de atendimento individual, Abrigo João de Deus Belém/Pará.

Pode-se observar que um percentual de 16% das mulheres fez uso de álcool ou outras drogas durante o período em que estiveram nas ruas. De acordo com Silva (2009), o uso de álcool e outras drogas aparecem como um dos fatores que envolvem a população em situação de rua que estão relacionados a outros, e que, muitas vezes, aparece como consequência da vivência nas ruas, como uma forma de enfrentar dificuldades e privações vivenciadas em seu cotidiano.

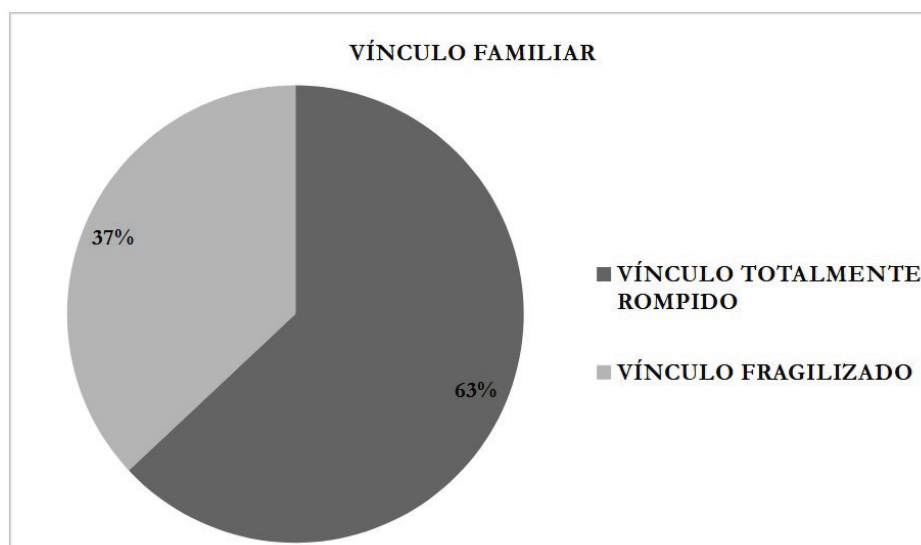
Gráfico 4: Motivos que levaram à situação de rua



Fonte: Prontuário de atendimento individual, Abrigo João de Deus Belém/Pará.

De acordo com o gráfico 4, observou-se que 50% do universo pesquisado, tiveram como predominância os conflitos familiares, que se tornou a causa e/ou consequência da situação de rua. Sobre isto, Pereira e Gomes (2005) ressaltam que esta realidade pode ser explicada por conta do esgarçamento familiar, sendo a família um espaço de convivência permeado por conflitos e por diversos fatores interligados, entre eles, a desigualdade social é um dos motivos que mais levam ao desmembramento da família, já que os elevados níveis de pobreza excluem parte significativa de sua população ao acesso às condições mínimas dos direitos básicos, sendo expostas a risco pessoal e social.

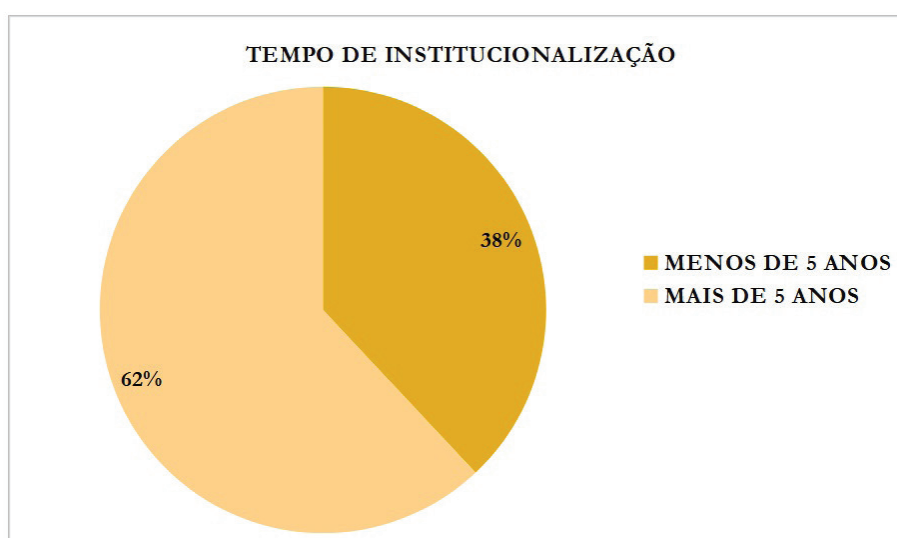
Na realidade das mulheres institucionalizadas no AJD, percebe-se ainda que 37% têm algum tipo de transtorno mental e 16% sofreram violência doméstica. De acordo com Santana (2016), a realidade vivenciada pelas pessoas em situação de rua, como: pouca longevidade, fragilização e/ou rompimento dos vínculos familiares, violências domésticas, discriminação, direitos negados, entre outras expressões da questão social, colaboram para o aparecimento e/o agravamento dos transtornos mentais, que, por muitas vezes, são fatores que contribuem para que uma pessoa viva em situação de rua.

Gráfico 5: Vínculo familiar

Fonte: Prontuário de atendimento individual, Abrigo João de Deus Belém/Pará.

Conforme o Gráfico 5, percebe-se que 63% das mulheres acolhidas têm seu vínculo familiar totalmente rompido. Como verificou-se no gráfico 4, o conflito familiar predomina entre os motivos que levaram à situação de rua. De acordo com Gomes e Pereira (2005), a família compreende a convivência entre seus membros e traz consigo a dimensão de sua complexidade, como seus encontros e desencontros, pois, por ser um espaço privilegiado de convivência, não significa que não haja conflitos nesta esfera.

Neste sentido, de acordo com as autoras mencionadas, por conta dos diversos conflitos neste espaço de convivência, muitas pessoas se afastam do seu ambiente de origem (esgarçamento familiar), perdendo o contato/convivência familiar e conseqüentemente sendo mais agravado pela situação de rua, quando muitos perdem até sua própria referência de família, naturalidade, cidadania e dignidade humana. Sobre esta realidade, Silva (2009) ressalta que a situação de rua é a expressão radical da questão social.

Gráfico 6: Tempo de institucionalização

Fonte: Prontuário de atendimento individual, Abrigo João de Deus Belém/Pará.

Percebe-se, no Gráfico 6, que 62% das mulheres pesquisadas estão institucionalizadas por mais de 5 anos consecutivos e, como já verificado no gráfico 5, a maioria tem seu vínculo familiar totalmente rompido. Ou seja, o trabalho para o fortalecimento de vínculo familiar, como preconiza a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial (2014), fica inviável neste processo, restando apenas o fortalecimento de vínculo comunitário. Assim, observa-se, a institucionalização de longa permanência acaba sendo uma realidade para as acolhidas do AJD.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A população em situação de rua é composta por homens e mulheres de diferentes etnias, raça, cor, faixa etária, orientação sexual etc. Apesar das pesquisas apontarem que o número de mulheres sempre é menor que o dos homens que vivem em situação de rua, não diminui a necessidade de dar enfoque a essa dura realidade. Tem-se em vista que a questão de gênero acaba por agravar ainda mais essa situação, em razão das especificidades demandadas por mulheres e, ainda, pela função historicamente construída em relação ao papel conferido à mulher na sociedade.

Observa-se que houve um significativo avanço no que concerne aos direitos sociais da PSR, a instituição da Política Nacional de Assistência Social promoveu ampliação e fortalecimento das redes assistenciais direcionadas à população em situação de rua, bem como a Política Nacional para a População em Situação de Rua. Porém, dada a complexidade que envolve a atenção a esse segmento, torna-se necessário estudos mais cuidadosos no sentido de criar políticas que levem em consideração as especificidades principalmente no que diz respeito à questão de gênero.

A análise dos dados apontou que 63% das mulheres acolhidas são idosas, 62% não são alfabetizadas, 62% faziam uso de álcool e outras drogas, o conflito familiar como 50% dos motivos que levaram à situação de rua, 50% estão a mais de cinco anos institucionalizadas e 63% não possui vínculo familiar.

Podemos inferir, com isso, que essas mulheres passaram por um processo de negação de direitos que se estendeu por toda vida, e que chegam à condição de pessoas idosas tendo negados seus direitos básicos garantidos constitucionalmente, como por exemplo: moradia e direito à convivência familiar. Não tiveram acesso mínimo à educação, ficaram expostas ao uso de álcool e outras drogas. Verificou-se, ainda, que os conflitos familiares aparecem com o principal motivo que levou essas mulheres a vivenciarem situação de rua, seguido de algum tipo de transtorno mental, evidenciando que os fatores que envolvem a PSR estão relacionados uns aos outros.

Destarte, é imprescindível que se fomente o debate sobre essa temática, a fim de dar maior visibilidade a essa demanda, que faz parte de uma das mais degradantes expressões da questão social, a população em situação de rua, com todas as particularidades que envolvem a questão de gênero. Desta forma, as considerações feitas nesse estudo não se conformam como definitivas, sua complexidade e contradição necessitam de novas e constantes reflexões.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Pesquisa nacional*
- _____. *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*. Brasília, 2014.
- _____. *LOAS anotada: lei orgânica de assistência social*. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/LoasAnotada.pdf> Acesso em 15 ago. 2016.
- _____. *Pesquisa nacional sobre a população em situação de rua*. Brasília, DF, 2008.
- BRÊTAS, A.C; MARCOLAN J.F; ROSA, A.S; FERNANDES, F. S; RAIZER, M, V. Quem mandou ficar velho e morar na rua? In: *Rev. Esc. Enferm USP*; v.44, n.2, p.476-81, 2010.
- BORGES, Andreia Raquel Fernandes. *Gênero – Uma Dimensão Oculta na Prática Profissional do/a Assistente Social?* Disponível em: <http://www.cpihts.com/PDF%2006/Andreia%20Borges.pdf>. Acesso em 05 de outubro de 2019.
- COSTA, Ana Alice. *Gênero, poder e empoderamento das mulheres*. 2008. Disponível em: <http://www.reprolatina.institucional.ws/site/respositorio/materiais_apoio/textos_de_apoio/Genero_poder_e_empoderamento_das_mulheres.pdf>. Acesso em 07 de outubro de 2019
- FRAGA, Patrícia. “A rua de todos”: *Um estudo acerca do fenômeno população em situação de rua e os limites e possibilidades da rede de proteção no município de Florianópolis*. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.
- GOMES, M. A. PEREIRA, M. L. *Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas*. Ceará: Universidade Estadual do Ceará, 2005.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. A Questão Social no Capitalismo. *Temporalis. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social*. Brasília, n.3, Gráfica Odisséia, p. 09-32, 2004.
- LISBOA, Teresa Kleba. *Gênero, feminismo e serviço social – encontros e desencontros ao longo da história da profissão*. Revista Katálysis. Florianópolis. V. 13, n. 1, p. 66-75, jan./jun. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v13n1/08.pdf>. Acesso em 05 de outubro de 2019.
- MITSCHEIN, Thomas A.... et al. *A população em situação de rua em Belém e Ananindena (Pará)*. Belém: IEMCI/ UFPA, 2014. Sobre a população em situação de rua. Brasília, DF, 2008.
- PARÁ, *Estatuto Reformado do Abrigo João de Deus*. 15p. Belém, 30 de setembro de 2017.
- RAMOS, A.C, FERREIRA. WANZELER, M.GARCIA. *População em Situação de Rua e o Serviço em Abordagem Social – SEAS do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Comércio*. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Pará. Belém. PA, 2016.
- SANTANA, Carmen Lucia Albuquerque de; ROSA, Anderson da Silva (orgs.). *Saúde, mental das pessoas em situação de rua: conceitos e práticas para profissionais da assistência social*. São Paulo: Epidaurus Medicina e Arte, 2016.



SARMENTO, C.S.; PEDRONI, G. *Vulnerabilidade e Resistência: Um Estudo sobre as Mulheres em Situação de Rua em Porto Alegre*. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017, ISSN 2179-510X

SARTI, Cynthia A. Famílias enredadas. *Família: redes, laços e políticas públicas* / Maria Amália FallerVitali, Ana Rocha Acosta, (organizadoras). – 6. ed. – São Paulo: Cortez: Coordenadoria de Estudo e Desenvolvimento de Projetos Especiais. PUC – SP. 2015.

SILVA, Maria Lucia Lopes Da. *Trabalho e população em situação de rua no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2009.

